

RESOLUÇÃO Nº 197/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2021)

Revoga a Resolução nº 015/2015, ratificada pela Resolução nº 38/2015 que habilitaram a VENTOS DOS GUARÁS I ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140014840,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 015, 05 de março de 2015, ratificada pela de nº 38/2015, que habilitaram a VENTOS DOS GUARÁS I ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 13.344.343/0002-04 e IE nº 120.218.736NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

13ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente